



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO n.º 70/06

**Processo Administrativo n.º 03/10/59679**

**Interessado:** Coordenadoria de Comunicação – Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Concorrência n.º 18/04.

**Termo de Contrato n.º 192/05**

**Termo de Aditamento:** 193/05, 39/06.

**Objeto:** Serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DMC PROPAGANDA LTDA.** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a partir de 09/06/06.

#### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor já aditado de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

#### TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob n.º 02.0005.04.131.2002.4188.01.339039.65-100, conforme fls. 6248 do processo em epígrafe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**QUARTA – DA GARANTIA**

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de junho de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**  
Coordenador de Comunicação – GP

**DMC PROPAGANDA LTDA.**  
Representante Legal: Mauro Cury Salek  
R.G. n.º 8.957.265  
C.P.F. n.º 093.000.518-06